



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

PORTARIA Nº 013/2021 DATADA DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS A INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL COM A FINALIDADE DE EMITIREM LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE OS BENS PÚBLICOS E PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e principalmente considerando as necessidades específicas de emitir a certidão ou laudo de avaliação de imóveis pela administração pública municipal;

**R
E
S
O
L
V
E:**

Artigo 1º. Nomear a partir de 10 de janeiro de 2021 os servidores públicos municipais, Sra. ISABELA MARIA BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 582.288.836-X SSP/SP, DONIZETI APARECIDO SOARES, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.981.382-1 – SSP/SP, ALEX JUDSON ESTEVAM PINHEIRO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 48.993.088-8 SSP/SP, ambos com membros titulares e ADILSON ANTONIO PACHIONE, portador da Carteira de Identidade RG nº. 465.737 SSP/SP como suplente.

Artigo 2º. Para desempenhar as funções atribuídas nesta Portaria, não farão jus à gratificação ou quaisquer outros benefícios, apenas registrado em ficha funcional como serviços relevantes ao interesse público.

Artigo 3º. Além de executar as funções em seu Departamento/Setor, deveram cumulativas responder pela emissão de laudos ou certidão de avaliação de imóveis no município.

Artigo 4º. – As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

Artigo 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, bem como ratificando os atos já praticados a partir desta data revogada as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal Emilio D'Epiro, aos 13 de janeiro de 2021.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura e afixada em local de costume no Paço Municipal nos termos da Lei Orgânica Municipal e enviada para publicação nesta data.

DONIZETI APARECIDO SOARES
Diretor de Finanças e Tributação